



LEI N° 191/2025
DATA: 16/12/2025

EMENTA: Denomina de Padre Heleno Adinaldo de Araújo uma das ruas, praças, prédios públicos ou logradouros de nossa cidade.

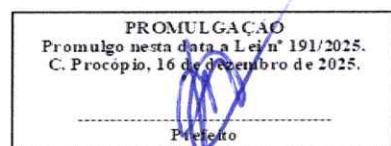
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:



LEI:

Art. 1º – Fica denominada de **Padre Heleno Adinaldo de Araújo**, uma das ruas, praças, prédios públicos ou logradouros de nossa cidade, em justa homenagem ao seu legado religioso e social no município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES Assinado de forma
VIEIRA FERACIN digital por ROSAMARIA
BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
Vereador – Autor

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Vereador - Coautor